

MATRÍCULA

61.338

FICHA

01

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**IMÓVEL:-** QUINHÃO DE TERRAS, designado como GLEBA No 4 situado no bairro do Itapetinga, zona rural deste município e comarca de Atibaia, encerrando a área superficial total de **22.352ms<sup>2</sup>**, com as seguintes divisas e confrontações: " começa no marco F, a beira e margem direita do córrego, na divisa da gleba 3. daí seguem acompanhando o córrego acima, confrontando pela margem esquerda do mesmo, com terras de Antonio Gimenez, por uma distância de 83 ms. indo atingir o marco H, na divisa da gleba 5, daí confronta com a gleba 5 com o rumo de N.W. 60º35' S.E. e com a distância de 519,50 ms. indo atingir o marco I, no alto do espigão, onde confronta com terras de Demétrio Pignatari, distando 73,50 ms. do pico do Arapuá, deste ponto segue acompanhando o espigão em demanda ao pico do Arapuá, sempre confrontando com terras de Demétrio Pignatari, em uma distância de 13,00 ms. até atingir o marco G na divisa da gleba 3. Daí deflete a esquerda e confronta com a gleba 3, com o rumo SE. 53º30' N.W. e com a distância de 527 ms. indo atingir o marco F, a beira e margem direita do córrego, início da descrição, encontrando-se nesse quinhão, a casa sede do sítio, paiol, câmara de expurgo, rancho e pequenas benfeitorias no terreiro, a casa de colono em frente a casa de sede com uma porta e uma janelinha, a moenda, o cafetal novo. "

**INCRA No 634.018.018.104-8 A.T. 16,1, MOD.FISCAL 16,0 FMP 2,0.**

**PROPRIETARIOS:** ADELAIDE DE ALMEIDA PINTO, s/mo JOAO PAULO SILVA PINTO, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Adolfo André, 634, RG. nos. 16.337.350-SP., e 5.110.744-SP., CIC/MF no 292.633.108/82; THEREZINHA DE JESUS LEITE GIMENEZ e s/mo ANTONIO GIMENEZ FERNANDES, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Profª Maria Cecilia Teixeira Pinto, 30, RG. no. 6.127.581-SP., (ele) ambos inscritos no CPF/MF no 127.588.258/72; RENATO APARECIDO LEITE DE ALMEIDA, brasileiro, proprietário, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Profª Maria Cecilia Teixeira Pinto, no 30, RG. no

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

61.338

FICHA

01

VERSO

9.161.477-SF., CIC/MF nº 777.141.998/49; ANTONIO LEITE DE ALMEIDA, s/mulher CACILDA CAMARGO DE ALMEIDA, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à rua Prof. Maria Cecilia Teixeira Pinto, nº 30, ele portador do RG. nº. 2.927.899-SF. inscritos no CPF/MF sob nº 230.200.598/87 e BERNADETE DE ALMEIDA AGUIAR, e s/mo JOÃO BATISTA DE AGUIAR, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à rua Prof. Maria Cecilia Teixeira Pinto, nº 30, portadores dos RGs. nos. 11.128.499-SF., e 3.432.072-SF, CIC/MF nos. 068.701.518/90 e 777.803.138/20.

TÍTULO AQUISITIVO: R.1/Matricula nº 51.238, Lv. 2-Reg. Geral. Atibaia, 24 de julho de 1.992.

O Escr. Auto.

*Jose de Alencar Vieira*  
**JOSE DE ALENCAR VIEIRA**  
 Escrevente Auto

R.1 - 61.338 - Por escritura de divisão amigável lavrada em 24 de março de 1.992, nas notas do 1º Cartório local, Lv. 650, fls. 133, re-ratificada -- por outra de 26 de Junho de 1.992, das mesmas notas, Lv. 666, fls. 56, foi atribuído aos condôminos ANTONIO LEITE DE ALMEIDA e sua mulher CACILDA CAMARGO DE ALMEIDA, já qualificados, o imóvel desta matrícula. VALOR: - Cr\$ 1.440.000,00. VENAL:- Cr\$ 2.191.171,60. Atibaia, 24 de Julho de 1.992.- O Esc. Auto.

*Jose de Alencar Vieira*  
**JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA**  
 Escrevente Auto

R.2 - 61.338 - Pelas mesmas escrituras objeto do R.1 supra, os proprietários Antonio Leite de Almeida e sua mulher Cacilda Camargo de Almeida, instituíram em favor do imóvel designado Gleba 05, de propriedade de Bernadete de Almeida Aguiar e seu marido João Batista de Aguiar, uma servidão de passagem, com 4,00 ms., de largura, por 64,00 ms., de comprimento, encerrando uma área total de 256,00 ms<sup>2</sup>., confrontando em ambos os lados, com o próprio imóvel desta. VALOR:- Cr\$ 200.000,00. Atibaia, 24 de Julho de 1.992. O Esc. Auto.

*Jose de Alencar Vieira*  
**JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA**  
 Escrevente Auto

(CONTINUA FICHA Nº 02) *Jose de Alencar Vieira*

MATRÍCULA

61.338

FICHA

02

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Av.1 - 61.338 - O imóvel para qual foi instituída a servidão de passagem — objeto do R.2 desta, é objeto da matrícula 61.339. Atibaia, 24 de Julho de 1.992. O Esc. Autº.

*[Assinatura]*  
JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA  
Escrivente Auto

Av.3 - 61.338 - Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração seqüencial dos atos nesta matrícula obedecerá à forma do art. 232 da LRP, a partir do último ato lavrado. Atibaia, 09 de fevereiro de 2.001. O Escr. Auto

*[Assinatura]*  
João de Amarante Leite

Av.05/61.338 - Ex officio - **RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS** - Fica retificada a numeração dos 04 atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como seqüência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se no R.01 até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subsequentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 26 de junho de 2019. O Escrevente,

Selo digital: 120485331RM000058791RN19Y.

*[Assinatura]*  
Wagner Luis Constantino Vellani

Av.06/61.338 - Protocolo Eletrônico n. 332.568 de 17/06/2019 - **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 14/06/2019, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 0007374-4020118260048, protocolo PH000271995, que GENIR LEAL, CPF: 274.774.288-15, move em face de ANTONIO LEITE DE ALMEIDA, já qualificado e CACILDA CAMARGO DE ALMEIDA, CPF: 418.653.848-44, foi determinada a **PENHORA** da fração de 50% de ANTONIO LEITE DE ALMEIDA e a fração de 50% de CACILDA CAMARGO DE ALMEIDA, do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Antonio Leite de Almeida. Valor da causa: R\$ 40.188,83. Ato isento de emolumentos em virtude do exequente ser beneficiário de assistência judiciária gratuita, decisão de 07/03/2018, folha: 333. Atibaia, 26 de junho de 2019. O Escrevente,

Selo digital: 120485321AS000058792EU19Q.

*[Assinatura]*  
Wagner Luis Constantino Vellani